



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

UERN

Mossoró, 11 de maio de 2021

Ano III N° 081-B

UERN

PRAE

Edital N° 40/2021 – PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a convocação de candidatos que se autodeclararam como pessoas com deficiência, no Processo Seletivo para Concessão do Auxílio Inclusão Digital – Vagas remanescentes – Edital N° 034/2021 – PRAE/UERN, para se apresentarem à Junta Multiprofissional da UERN que realizará perícias com fins de comprovação da deficiência apontada.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados(as) os(as) candidatos (as) abaixo relacionados(as), que ainda não possuem cadastro na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN, para se fazerem presente perante à Junta Multiprofissional da UERN, que estará no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS /UERN, no dia 12 de maio de 2021, das 18h30 às 21h, para realização de perícias cujo objetivo será a comprovação da deficiência apontada pelos discentes em foco, no ato de suas inscrições no referido processo seletivo.

1.2. O(a) candidato(a) "Convocado (a)" deverá comparecer ao local de realização das perícias com 30 minutos de antecedência.

SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/ CURSO	ENDEREÇO DA FACS/ HORÁRIO DAS PERÍCIAS
Convocada	Karla Isis Silva Moura	Administração- Campus de Pau dos Feros	Rua Atirador Antônio Miguel da Silva, S/N, Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59607-360 12/05/2021 - Das 18h30 às 21h
Convocado	André Ricardo Araújo dos Santos	C&T- Campus de Natal	
Convocado	Carlos Dallas de Oliveira Souza	Serviço Social- Campus Central - Mossoró	

1.3. O (a) candidato (a) que deixar de comparecer no local e horário indicados neste edital será, automaticamente, eliminado (a) do Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio Inclusão Digital – vagas remanescentes, semestre 2020.2.

1.4. Após resultado das perícias realizadas pela junta Multiprofissional da UERN, a PRAE tomará as devidas providências quanto à inclusão ou não do (a) candidato (a) na relação dos aptos (as) a receberem o auxílio em tela.

1.5. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelo (a) estudante constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.6. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser penalizado (a) com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró -RN, 10 de maio de 2021.

ERISON NATECIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria N° 0401/2018-GR/UERN

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Edital N° 04/2021 – CE/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria n° 1/2021-GR/UERN, com fulcro no artigo 34 da Resolução N° 014/2020-CONSUNI, faz saber,
Art. 1° As eleições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UERN apresentaram os seguintes resultados:

I – Para o cargo de Reitor:

CANDIDATO(A)	PROFES- SORES	TÉCNI- COS	ALU- NOS	TOTAL DE VOTOS	PORCEN- TAGEM
Adalberto Veronese Da Costa	87	75	488	650	12,77%
Cicília Raquel Maia Leite	463	466	1289	2218	66,37%
Francisco Paulo Da Silva	255	40	799	1094	20,86%

VOTOS	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS
Válidos	805	581	2576	3962
Branco	9	3	37	49
Nulos	8	4	35	47

II – Para o cargo de Vice-Reitor:

CANDIDATO(A)	PROFES- SORES	TÉCNI- COS	ALU- NOS	TOTAL DE VOTOS	PORCEN- TAGEM
Francisco Dantas De Medeiros Neto	452	456	1249	2157	65,13%
Kelânia Freire Martins Mesquita	257	52	832	1141	22,13%
Maria José Da Conceição Souza Vidal	96	67	491	654	12,74%

VOTOS	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS
Válidos	805	575	2572	3952
Branco	6	12	46	64
Nulos	14	3	36	53

Art. 2° Nos termos do art. 2° da Resolução n° 005/2021-CONSUNI, o prazo para impugnação do resultado das eleições é de 12 a 14/05/2021.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2021.
Comissão Eleitoral.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145